



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 154, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "NATAL DA LONGEVIDADE 2021".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NATAL DA LONGEVIDADE 2021", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 de novembro a 20 de janeiro de 2022, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ **192.100,00** (cento e noventa e dois mil e cem reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

SOM E LUZ:R\$ **25.000,00**

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL, PARADA DE NATAL E PAPAÍ NOEL COM AJUDANTE PARA A CASINHA, DURANTE 9 DIAS - SESC: R\$ **25.600,00**

ALIMENTAÇÃO: R\$ **3.000,00**

DECORAÇÃO:.....R\$ **50.000,00**

MATERIAL DE DISTR. GRATUITA:..... R\$ **1.000,00**

PUBLICIDADE:..... R\$ **3.000,00**

HOSPEDAGEM:R\$ **500,00**

DIVULGAÇÃO:..... R\$ **10.000,00**

SEGURANÇA:..... R\$ **4.000,00**

SERVIÇO DE RECREAÇÃO – TRENZINHO:..... R\$ **30.000,00**

LOCAÇÃO DE COBERTURA PARA PALCO:..... R\$ **10.000,00**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação) (abrir primária):..... R\$ **30.000,00**

TOTAL –R\$ **192.100,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

[13.392.0340.1031.000](#) PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XHIY3AXRRZF9FFS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

[3.3.3.90.30.00.00.00](#).00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.32.00.00.00](#).00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.33.00.00.00](#).00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.39.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)

[3.3.3.90.36.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (1 - RECURSO Livre)

[13.122.0110.1282.000](#) AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

[3.4.4.90.52.00.00.00](#).00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 154/2021.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a realização de despesas com o Projeto “**NATAL DA LONGEVIDADE 2021**”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 de novembro a 20 de janeiro de 2022, em nossa cidade

A justificativa deste projeto é a constante do Plano de Trabalho nº 006/2021, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que contém detalhes do evento, em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

